



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA Nº. 087/2023

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal da Fazenda, a Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob nº. 829.034.685-91, portadora do RG nº. 0923068104 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do **Processo Administrativo nº. 918/2023**, para **inclusão da Fonte: 500.0000 e 753.0000 no Elemento de Despesa 3.3.90.40 – SEFAZ no Projeto/Atividade 2196**, na **CLÁUSULA OITAVA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS** do Contrato nº 240/2018, celebrado entre o Município de Alagoinhas e **GPI SISTEMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.221.699/0001-15, firmado em 04 de outubro de 2018, passando mencionada dotação a vigor conforme abaixo:

U.O	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAO	2.196	3.3.90.40	500.0000
SEMAS			500.0000
SEFAZ			500.0000
SEFAZ			753.0000
SEDUC			500.1001
SESAU			500.1002

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.

Alagoinhas, 02 de janeiro de 2023.

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal da Fazenda